



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO N.º 044/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2011

CONVITE N.º 005/2011 – PMM

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
DO MERCADO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA FATROM
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 014/2010 – PMM, firmado em 29/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **FATROM CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vinicius de Moraes, n.º 1.001, Aeroporto, Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 02.335.603/0001-70, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal Sr. Edgar Trombetta, inscrito no CPF n.º 294.814.814.490-68, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 29 de Julho de 2011.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF.N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

FATROM CONSTRUÇÕES LTDA.

Edgar Trombetta
CPF N.º 294.814.490-68
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: